



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Gabinete do Vereador Manoel José dos Santos Filho

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 006/2014

Moção

À solenidade de comemoração ao Dia do Soldado

A Câmara Municipal de Santa Luz faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo Vereador Manoel José dos Santos Filho.

De acordo com o que dispõe o regimento interno desta Câmara que decidiu nesta data em sessão ordinária, através de seus membros concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS** à solenidade de comemoração ao Dia do Soldado, no dia 25 (vinte cinco) de agosto do ano corrente.

JUSTIFICATIVA,

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a toda classe militar e forças armadas, pelo fato louvável de comemorar-se na presente data o Dia do Soldado.

"Luís Alves de Lima e Silva - o Duque de Caxias é o insigne Patrono do Exército Brasileiro, que o reverencia na data de seu nascimento - 25 de agosto - "Dia do Soldado".

Assim sendo, a corporação da Polícia Militar e Forças Armadas são de extrema relevância para nossa sociedade. São homens e mulheres abnegados que, diariamente, arriscam suas vidas para proteger nossas famílias e garantir a preservação da ordem pública.

Este vereador que subscreve, parabeniza estes queridos cidadãos que mantêm a ordem do país, e de certar forma buscam manter viva o marco da historia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Gabinete do Vereador Manoel José dos Santos Filho

à memória desta figura tão nobre e importante para nossa nação que é o soldado, como também incentivar o sentimento de patriotismo nos cidadãos luzenses.

Desta forma por motivos louváveis é que dão tranqüilidade a este Vereador de promover este pedido de Moção de Aplausos a esta estimada classe, cujo reconhecimento se faz por todos os integrantes desta egrégia casa.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREIRO**, que esta conste da ata dos nossos trabalhos do dia de hoje.

Solicito ainda que seja enviada a cópia da referida Moção ao conhecimento do **16º Batalhão da PM/BA em Serrinha e ao Pelotão Municipal Luzense.**

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 25 de Agosto de 2014.

Manoel José dos Santos Filho

Vereador